JORNAL REGIONAL BI-SEMANAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 **DO OBJETO**: A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de móveis planejados, armários, cadeiras, poltronas e longarinas, a fim de atender todas as necessidades das Secretarias Municipais de São Jorge do Ivaí – Pr.

2 **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

ATA DE REGISTRO N° 2701/2019 – FORNECEDOR: A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n° 19.338.709/0001-20, com endereço na Rua Genésio Proni, nº 35, Bairro Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 86.600-194.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
24	ANSARINA DE ESPERA PARA 02 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETO, ESTRUTURA FIXA DE SUSTENTAÇÃO: SENDO EM TUBOS DE AÇO DOBRADO OU RETANGULAR PARA OS PÉS (TRAVESSAS HORIZONTAL E VERTICAL) E ASSENTO (TRAVESSAS VERTICAIS). E EM AÇO, TUBOS OBLONGOS PARA ACOPLAGEM E FIXAÇÃO DO ENCOSTO E INTERLIGAÇÃO JUNTO A ESTRUTURA DA BASE E ASSENTO, A UNIÃO E INTERLIGAÇÃO DAS PEÇAS METÁLICAS, QUE SE FAZEM NECESSÁRIAS, SENDO FEITO PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. TODA ESTRUTURA METÁLICA, SENDO EM AÇO CARBONO, RECEBENDO TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COM APLICAÇÃO DE FOSFATO E PINTURA ELETROSTÁTICA E TINTA EPÓXI, E POSTERIOR SECAGEM, CURAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, SENDO NA COR PRETO, PROPICIANDO MAIOR ADERÊNCIA E ACABAMENTO DA PINTURA. ACABAMENTO EM SUAS EXTREMIDADES DE CONTATO AO PISO COM PONTEIRAS PLÁSTICAS INJETADAS NA COR PRETO.	30	UN	PRIMAX	118,00	3.540,00

ATA DE REGISTRO N° 2702/2019 – FORNECEDOR: CAMPOS & CIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n° 22.915.514/0001-00, com endereço na Avenida Tancredo Neves, nº 224, Sala A, Centro, na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, CEP 86.900-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
19	ARMÁRIO BAIXO FECHADO. TAMPO, CHAPÉU SUPERIOR CONFECCIONADO COM 25MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO DUPLA FACE DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA CRISTAL, SENDO COM TODO ACABAMENTO EM SUAS BORDAS EM FITA DE PVC COM 2MM DE ESPESSURA, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COLADO PELO PROCESSO "HOT MELT". BASE, LATERAIS, PORTAS E PRATELEIRAS CONFECCIONADAS COM 15 OU 18MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO DUPLA FACE DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA CRISTAL, SENDO COM TODO ACABAMENTO EM SUAS BORDAS EM FITA DE PVC COM 2MM DE ESPESSURA, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COLADO PELO PROCESSO "HOT MELT". FUNDO DO ARMÁRIO CONFECCIONADO EM 15 OU 18MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO DUPLA FACE DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA CRISTAL. POSSUI 01 PRATELEIRA INTERNA CONFECCIONADA COM 15 OU 18MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO DUPLA FACE DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA CRISTAL, SENDO COM TODO ACABAMENTO EM SUAS BORDAS EM FITA DE PVC COM 1 OU 2MM DE ESPESSURA, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COLADO PELO PROCESSO "HOT MELT". POSSUI 02 PORTAS DE ABRIR COM DOBRADIÇAS METÁLICAS, FECHADURA E CHAVE E PUXADORES INJETADOS. RODAPÉ PARA ARMÁRIO: CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA - TUBO 20X20 COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETO, COM SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA. MEDIDAS DO ARMÁRIO: ALTURA: 0,74CM. PROFUNDIDADE: 0,40CM A 0,50CM. COMPRIMENTO: 0,80CM A 0,90CM.	15	UN	INCOFLEX	234,00	3.510,00

ATA DE REGISTRO N° 2703/2019 – FORNECEDOR: CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n° 80.521.883/0001-14, com endereço na Avenida CINCID, nº 1175, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.039-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
18	ARMÁRIO ALTO FECHADO. TAMPO, CHAPÉU SUPERIOR CONFECCIONADO COM 25MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO DUPLA FACE DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA CRISTAL, SENDO COM TODO ACABAMENTO EM SUAS BORDAS EM FITA DE PVC COM 2MM DE ESPESSURA, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COLADO PELO PROCESSO "HOT MELT". BASE, LATERAIS, PORTAS E PRATELEIRAS CONFECCIONADAS COM 15 OU 18MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO DUPLA FACE DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA CRISTAL, SENDO COM TODO ACABAMENTO EM SUAS BORDAS EM FITA DE PVC COM 1 OU 2MM DE ESPESSURA, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COLADO PELO PROCESSO "HOT MELT". FUNDO DO ARMÁRIO CONFECCIONADO EM 15 OU 18MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO DUPLA FACE DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA CRISTAL. POSSUI 03 OU 04 PRATELEIRAS INTERNAS CONFECCIONADAS COM 15 OU 18MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO DUPLA FACE DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA CRISTAL, SENDO COM TODO ACABAMENTO EM SUAS BORDAS EM FITA DE PVC COM 1 OU 2MM DE ESPESSURA, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COLADO PELO PROCESSO "HOT MELT". POSSUI 02 PORTAS DE ABRIR COM DOBRADIÇAS METÁLICAS, FECHADURA E CHAVE E PUXADORES INJETADOS. RODAPÉ PARA ARMÁRIO: CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA - TUBO 20X20 COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETO, COM SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA. MEDIDAS DO ARMÁRIO: ALTURA: 1,60. PROFUNDIDADE: 0,40CM A 0,50CM. COMPRIMENTO: 0,80CM A 0,90CM.	12	UN	CASTOFAR	385,00	4.620,00

ATA DE REGISTRO N° 2704/2019 – FORNECEDOR: D T COELHO NETO - MOVEIS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n° 23.749.642/0001936, com endereço na Avenida Governador Parigot de Souza, nº 779, Zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.013-300.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
25	MESA PARA ATENDIMENTO E TRABALHO RETA. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO COM 25MM DE ESPESSURA NA COR CRISTAL E ACABAMENTO EM FITA DE PVC. PAINEL ABAIXO DO TAMPO CONFECCIONADO COM 15 OU 18MM DE ESPESSURA NA COR CRISTAL, SENDO FIXADO ENTRE OS PÉS LATERAIS. PÉS LATERAIS FORMADOS POR TUBOS E CHAPAS METÁLICAS COM A BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO CARBONO. A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO FORMATO CANOA, DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS EM PVC, COM SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA. O TAMPO POSSUI 01 FURO COM GUIA CABO INJETADO, PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. A UNIÃO E INTERLIGAÇÃO DAS PEÇAS METÁLICAS SENDO PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. TODA ESTRUTURA METÁLICA, SENDO EM AÇO CARBONO, RECEBENDO TRATAMENTO QUE AUMENTAM CONSIDERAVELMENTE A RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS E PINTURA ELETROSTÁTICA E TINTA EPÓXI PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE 70 MICRONS, CURADA EM ESTUFA A +-200GRAUS, SENDO NA CRISTAL OU PRETO, PROPICIANDO MAIOR ADERÊNCIA E ACABAMENTO DA PINTURA. POSSUI GAVETEIRO FIXO COM 03 GAVETAS, SISTEMA DE ABERTURAS DAS GAVETAS, ATRAVÉS DE CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES EM ROLDANAS DE NYLON. PUXADORES FRONTAIS DAS GAVETAS EM MATERIAL INJETADO. FECHADURA E CHAVEAMENTO LATERAL, TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. CONFECCIONADO COM 15 OU 18MM DE ESPESSURA NA COR CRISTAL E ACABAMENTO EM FITA DE PVC. FITA. MEDIDAS DA MESA: ALTURA: 0,74CM. PROFUNDIDADE: 0,65CM A 0,70CM. COMPRIMENTO: 1,50M A 1,60M.	13	UN	TN MÓVEIS	324,00	4.212,00
29	MAPOTECA DE AÇO COM 05 GAVETAS. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE [illegible] SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA. MEDIDAS DO ARMÁRIO: ALTURA: 0,74CM. PROFUNDIDADE: 0,40CM A 0,50CM. COMPRIMENTO: 1,60M A 1,80M.	2	UN	PANDIN	2.214,00	4.428,00
27	MESA DE TRABALHO E ATENDIMENTO. TAMPO INTEGRADO EM FORMA DE "L", CONFECCIONADO EM MDP DE 25MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO DUPLA FACE DE BAIXA PRESSÃO NA COR CRISTAL E ACABAMENTO NAS BORDAS TRANSVERSAIS RESTANTES EM FITA DE PVC NA COR CRISTAL COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COLADA PELO PROCESSO "HOT MELT". ACABAMENTO INTERNO NA PARTE DO USUÁRIO EM PVC ERGOSOFT 180.º NA COR CRISTAL. O TAMPO POSSUI 01 FURO COM GUIA CABO INJETADO, PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. POSSUI 02 PAINÉIS ABAIXO DO TAMPO CONFECCIONADO COM 15 OU 18MM DE ESPESSURA NA COR CRISTAL, SENDO FIXADO ENTRE OS PÉS LATERAIS E O PÉ COLUNA CENTRAL. PÉS LATERAIS FORMADOS POR TUBOS E CHAPAS METÁLICAS COM A BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO CARBONO. A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO FORMATO CANOA, DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS EM PVC, COM SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA. A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO (VERTICAL) COM A PARTE INTERNA REMOVÍVEL, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO. PÉ COLUNA CENTRAL EM TUBO QUADRADO OU REDONDO DE AÇO COM SAPATA NIVELADORA DE ALTURA. A UNIÃO E INTERLIGAÇÃO DAS PEÇAS METÁLICAS SENDO PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. TODA ESTRUTURA METÁLICA, SENDO EM AÇO CARBONO, RECEBENDO TRATAMENTO QUE AUMENTAM CONSIDERAVELMENTE A RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS E PINTURA ELETROSTÁTICA E TINTA EPÓXI PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE 70 MICRONS, CURADA EM ESTUFA A +-200GRAUS, SENDO NA COR CRISTAL OU PRETO, PROPICIANDO MAIOR ADERÊNCIA E ACABAMENTO DA PINTURA. MEDIDAS DA MESA: 1,60 COMPRIMENTO LADO ESQUERDO X 1,60 COMPRIMENTO LADO DIREITO X 0,60 PROFUNDIDADE EXTREMIDADES DAS LATERAIS X 0,74 ALTURA. POSSUI GAVETEIRO FIXO DE 03 GAVETAS, SERÁ FIXADO ABAIXO DO TAMPO DA MESA, SISTEMA DE ABERTURAS DAS GAVETAS, ATRAVÉS DE CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES EM ROLDANAS DE NYLON. PUXADORES FRONTAIS DAS GAVETAS EM MATERIAL INJETADO. FECHADURA E CHAVEAMENTO LATERAL, TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. CONFECCIONADO COM 15 OU 18MM DE ESPESSURA NA COR CRISTAL E ACABAMENTO EM FITA DE PVC.	3	UN	STIVARI	479,00	1.437,00

ATA DE REGISTRO N° 2708/2019 – FORNECEDOR: MAZINI COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n° 02.402.735/0001-77, com endereço na Avenida Souza Naves, n° 1.245, Centro, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, CEP 86.870-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
4	BALCÃO PARA COZINHA, COMPOSTO POR 5 MÓDULO COM MEDIDAS DIVERSAS, PERFAZENDO UM TOTAL 08 PORTAS COM PRATELEIRA INTERNA DE 08 GAVETAS.	1	UN	MASISA	1.365,00	1.365,00
5	ARMÁRIO PARA COZINHA COM AS SEGUINTES MEDIDAS 2,22X2,40X0,60 CONTENDO 3 GAVETÃO EMBAIXO E 4 PORTAS COM PRATELEIRAS INTERNA. OS MOVEIS SERÃO EXECUTADO EM MDF BRANCO LISO.	1	UN	MASISA	2.550,00	2.550,00
10	BANCADA PARA COMPUTADOR NA SEGUINTES MEDIDAS 1,50X0,55X0,78 EM MDF FAIA.	1	UN	MASISA	600,00	600,00
12	BALCÃO PARA COZINHA, SENDO NAS SEGUINTES, SENDO NAS SEGUINTES MEDIDAS 1,48X0,56 DE PROFUNDIDADE E 0,77 DE ALTURA.	1	UN	MASISA	770,00	770,00
14	ARMÁRIO PARA ALMOXARIFADO NAS SEGUINTES MEDIDAS 3,60X0,27X0,60 COM 4 PORTAS DE CORRER COM FECHADURAS E PRATELEIRAS INTERNAS. O MESMO SENDO EXECUTADO EM MDF BRANCO LISO.	1	UN	MASISA	4.200,00	4.200,00

ATA DE REGISTRO N° 2709/2019 – FORNECEDOR: TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n° 14.049.361/0001-37, com endereço na Avenida Presidente Roosevelt, 1588, Centro, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, CEP 17.900-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
22	CADEIRA EXECUTIVA FIXA. ASSENTO: EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12MM DE ESPESSURA. ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO DE 50MM DE ESPESSURA COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA E ACABAMENTO USO DE PERFIL DE PVC NAS LATERAIS. ENCOSTO: EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12MM DE ESPESSURA ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO DE 40MM DE ESPESSURA E COM FORMATO ERGONÔMICO PARA APOIO LOMBAR E ACABAMENTO USO DE PERFIL DE PVC NAS LATERAIS. ESTRUTURA FIXA DE SUSTENTAÇÃO (04 PÉS) EM AÇO TUBO 7/8 COM ESPESSURA DE 1,20MM E 01 TRAVA SUPERIOR ENTRE AS PERNAS NA PARTE INFERIOR DA ESTRUTURA FIXA, SENDO EM TUBO ¾ COM ESPESSURA DE 0,90MM; ENCOSTO EM ARCO EM TUBO 7/8 COM ESPESSURA DE 1,20MM. A UNIÃO E INTERLIGAÇÃO DAS PEÇAS METÁLICAS, QUE SE FAZEM NECESSÁRIAS, SENDO FEITO PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. TODA ESTRUTURA METÁLICA, SENDO EM AÇO CARBONO, RECEBENDO TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COM APLICAÇÃO DE FOSFATO E PINTURA ELETROSTÁTICA E TINTA EPÓXI, E POSTERIOR SECAGEM, CURAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, SENDO NA COR PRETO, PROPICIANDO MAIOR ADERÊNCIA E ACABAMENTO DA PINTURA. ACABAMENTO EM SUAS EXTREMIDADES DE CONTATO AO PISO COM PONTEIRAS PLÁSTICAS INJETADAS NA COR PRETO. REVESTIMENTO: DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETO.	40	UN	TR	84,00	3.360,00
26	MESA PARA ATENDIMENTO E TRABALHO RETA. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO COM 25MM DE ESPESSURA NA COR CRISTAL E ACABAMENTO EM FITA DE PVC. PAINEL ABAIXO DO TAMPO CONFECCIONADO COM 15 OU 18MM DE ESPESSURA NA COR CRISTAL, SENDO FIXADO ENTRE OS PÉS LATERAIS. PÉS LATERAIS FORMADOS POR TUBOS E CHAPAS METÁLICAS COM A BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO CARBONO. A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO FORMATO CANOA, DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS EM PVC, COM SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA. O TAMPO POSSUI 01 FURO COM GUIA CABO INJETADO, PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. A UNIÃO E INTERLIGAÇÃO DAS PEÇAS METÁLICAS SENDO PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. TODA ESTRUTURA METÁLICA, SENDO EM AÇO CARBONO, RECEBENDO TRATAMENTO QUE AUMENTAM CONSIDERAVELMENTE A RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS E PINTURA ELETROSTÁTICA E TINTA EPÓXI PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE 70 MICRONS, CURADA EM ESTUFA A +-200GRAUS, SENDO NA CRISTAL OU PRETO, PROPICIANDO MAIOR ADERÊNCIA E ACABAMENTO DA PINTURA. POSSUI GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS, SISTEMA DE ABERTURAS DAS GAVETAS, ATRAVÉS DE CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES EM ROLDANAS DE NYLON. PUXADORES FRONTAIS DAS GAVETAS EM MATERIAL INJETADO. FECHADURA E CHAVEAMENTO LATERAL, TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. CONFECCIONADO COM 15 OU 18MM DE ESPESSURA NA COR CRISTAL E ACABAMENTO EM FITA. MEDIDAS DA MESA: ALTURA: 0,74CM. PROFUNDIDADE: 0,60CM A 0,65CM. COMPRIMENTO: 1,20M A 1,25M.	4	UN	LUNASA	232,00	928,00

VALOR TOTAL: R$ 100.429,00 (cem mil e quatrocentos e vinte e nove reais)
VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 22 de outubro de 2019.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

LEI Nº 021/2019

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2019.

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, Aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º) Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 3.146.400,00** (três milhões, cento e quarenta e seis mil, e quatrocentos reais) destinado a atender as seguintes despesas:

Funcional Programática	Ficha	Fonte	Valor
05.01.04.122.0003.2.005 – Serviços de Administração Geral			
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	477	3.000	170.000,00
[illegible]			

Art. 2º) Para cobertura do crédito de que trata o artig[illegible] no valor de **R$ 2.744.400,00** (dois milhões, setecentos e q[illegible] **Financeiro** no valor de **R$ 402.000,00** (quatrocentos e dois m[illegible]

Funcional Programática
02.01.04.122.0003.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefei[illegible]
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C[illegible]
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
02.02.05.122.0003.2.004 – Manutenção da Junta de Alistamen[illegible]
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C[illegible]
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
03.01.04.062.0003.2.003 – Manutenção da Procuradoria Geral
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
05.01.04.122.0003.1.002 – Aquisição de Veículos e Equipame[illegible]
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
05.01.04.122.0003.2.005 – Serviços de Administração Geral
3.1.90.01.00.00 – Aposent. Do RPPS, Reserva Remun. E Ref.
04.01.04.124.0007.2.012 – Manter os Serviços de Control[illegible] Interna
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
05.04.04.122.0003.2.006 – Manutenção da Divisão de Pessoal
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Ci[illegible]
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
05.05.04.122.0003.2.009 – Manutenção de Divisão Material e P[illegible]
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civ[illegible]
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
05.05.04.452.0003.1.010 – Reformar, Ampliar, Readequar Prédi[illegible]
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
05.06.04.122.0003.2.011 – Manutenção da Divisão de Informáti[illegible]
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
06.01.04.122.0003.2.015 – Manutenção da Secretaria Municipal
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civ[illegible]
05.06.06.126.0038.1.047 – Instalar Câmara de Monitoramento
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
06.01.04.129.0005.2.119 – Manutenção dos Serviços Gerais de T[illegible]
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
06.02.04.129.0003.2.019 – Manutenção dos Serviços de T[illegible] Fiscalização
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06.02.04.129.0003.2.019 – Manutenção dos Serviços de T[illegible] Fiscalização
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
07.01.04.123.0005.2.117 – Manutenção da Secretaria Municipal [illegible] Contábil
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
07.02.04.123.0005.2.115 – Manter a Diretoria de Execução Orçam[illegible]
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01.12.122.0003.2.046 – Manutenção da Secretaria Municipal d[illegible] e Cultura
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
09.02.12.361.0013.1.031 – Ampliação, Reforma e Remodelagem [illegible] Escolar
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
09.02.12.361.0013.1.133 – Aquisição de Veículos para o Transport[illegible]
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
09.02.12.361.0013.2.049 – Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
09.02.12.361.0013.2.053 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
09.02.12.361.0034.2.018 – Manutenção das Atividades Complemen[illegible]
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
09.03.13.391.0016.2.065 – Manutenção de Museu
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
09.03.13.392.0016.1.038 – Adquirir Instrumentos Musicais
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.01.10.122.0011.2.103 – Manter as Atividades do Conselho Mu[illegible] Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.01.10.301.0011.1.079 – Conceder Subvenção Social a [illegible] Hospitalar
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
10.06.10.301.0011.2.097 – Manutenção da Clínica de Reabilitação [illegible]
3.1.90.11.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
10.06.10.301.0011.2.101 – Manter os Serviços Gerais de Atenc[illegible] Saúde
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação
10.06.10.301.0011.2.102 – Manutenção do Programa Saúde da [illegible] PSF
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
10.06.10.301.0011.2.152 – Manutenção do Programa Agente Comu[illegible] Saúde
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
10.06.10.301.0011.2.109 – Manter os Serviços de Odontologia
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.06.10.305.0011.2.105 – Manter os Serviços de Vigilância Epide[illegible]
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01.27.812.0030.1.043 – Construção, Ampliação e Melhorias em [illegible] Esporte e Lazer
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
11.01.27.812.0030.2.071 – Manter as Atividades e Esportes e Lazer [illegible]
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
12.05.08.244.0009.2.087 – Manter as Atividades do Conselho Mu[illegible] Assist. Social
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.05.08.244.0009.2.088 – Ação de Apoio a Família e a Mulher
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.06.08.243.0009.6.091 – Manter o Fundo para Infância e Juventu[illegible]
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.06.08.241.0009.6.092 – Manter o Programa [illegible]